



AVISO

AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

A **admissão de candidaturas a subsídios de estudo** para o ano letivo de 2018/2019, decorre de 10 de maio a 10 de junho do corrente ano.

Os documentos que devem ser entregues na Secretaria da Escola, são os seguintes:

- Boletim de candidatura (gratuito para os alunos dentro da escolaridade obrigatória) adquirido na papelaria da escola.
- Declaração da Segurança Social atualizada, à presente data, onde conste o escalão do abono, assim como o nome do respetivo titular.

Damaia, 8 de maio de 2018



.....
(Maria Margarida Amorim da Silva)